



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2017

Ano III • Nº 200 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 927/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O RETORNO AS ATIVIDADES DE SEUS CARGOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade do município em sanar o déficit existente no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO MAIS, a Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

CONSIDERANDO AINDA, o que dispõe o art. 85, § 1º, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai;

CONSIDERANDO MAIS AINDA, o pedido devidamente formalizado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, por meio do Memorando nº 005/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Chefe do Diário Oficial de Guarai

Art. 1º)- CONVOCAR os Servidores Municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e que estão de Licença para Interesse Particular, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, retornem as atividades de seus cargos.

- 1 – Domingas da Silva Morais, Professora;
- 2 – Francisca Celma Feitosa Figueiredo, Auxiliar de Serviços Gerais;
- 3 – Leila Ferreira de Souza Lima, Professora;
- 4- Maria Cleonice Sousa Caixeta, Professora;
- 5-Orlando Sousa Nogueira, Agente de Vigilância.

Parágrafo Único – O não cumprimento do que determina o artigo anterior desta Portaria, implicará em advertências ou em exonerações do cargo.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.116/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, os seguintes membros: Lires Teresa Ferneda, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 577.537.171-20 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques,



abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transação por meio eletrônico.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.117/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCARIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os seguintes membros: Sebastiana Salva Ferreira Araújo, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 527.870.361-04 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transação por meio eletrônico.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.118/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCARIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, os seguintes membros: Maria José Ferreira da Silva Curcino, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, portadora do CPF nº 604.788.961-15 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transação por meio eletrônico.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.119/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERINA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica a Sra. DALTELENE RIBEIRO LIMA FIGUEIREDO nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde, em caráter Interino, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.120/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. DALILENE RIBEIRO LIMA FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Saúde, nomeada para exercer a Função de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, onde está apta a fazer a direção, gestão e a ordenação de despesas dos recursos destinados à Saúde Pública Municipal de Guaraí.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.121/2017 - DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam NOMEADOS como Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, os seguintes membros: Daltilene Ribeiro Lima Figueiredo, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 944.053.791-49 e Eudes Domingues de Queiroz, Tesoureiro, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis por: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir

comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar todo o tipo de transação por meio eletrônico.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças